



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: MPV 839/2018**

Data: 05/06/2018

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UO: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.2016.218B.0001 – “Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional” – ESF F – GND 3 – RP 2 – MA 30 – FONTE 100 – no valor de R\$ 389.211,00

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UO: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Funcional Programática: 14.422.2016.218B.0001 – “Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional” – ESF F – GND 3 – RP 2 – MA 90 – FONTE 100 – no valor de R\$ 272.412,00

Suprimir do Anexo I, de forma compensatória:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Funcional Programática: 05.153.2058.218X.6500 – “Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Crédito Extraordinário)” -

ESF F – GND 3 – RP 2 – MA 90 – FONTE 100 – no valor de R\$ 661.623,00

**Justificativa**

O cancelamento proposto visa reestabelecer e assegurar os recursos necessários à implementação de políticas públicas voltadas à igualdade e ao enfrentamento da violência diariamente perpetradas contra as mulheres, parcela vulnerável da população brasileira.

A redução dos valores anteriormente assegurados à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, certamente aprofundará ainda mais a violência e a desigualdade.

**3756 – Deputada Rosangela Gomes – PRB – RJ**

Assinatura